POUSO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 36/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.067 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.067/2020 que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Primeira Infância – Criança Feliz e a contratação temporária de profissionais para atender ao programa e dá outras providências."

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a declaração e estimativa de impacto financeiro orçamentário.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço,

subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca Chefe de Gabinete

17:59 02/03/2020 061482 DANAH MINICIPAL PAKAH MINAE SEMETIAN

Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG